



PAU DOS FERROS

Mais trabalho, mais compromisso

PREFEITURA

Secretaria de Governo
SEGOV

Lei nº 1479/15

Fixa o valor da
Remuneração dos
Secretários Municipais
do Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos dos Secretários Municipais passam a ser de: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Art. 2º - Fica vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, conforme art. 39, § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de janeiro de 2015.

Luiz Fabrício do Rego Torquato

Prefeito